



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

EDITAL Nº 550/2025

Processo integrado discente de admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC divulga alteração no cronograma para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação, **Curso de Mestrado em Educação**.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Os itens 2 DAS VAGAS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

2. DAS VAGAS

2.1 Para o processo seletivo aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, com ingresso no primeiro semestre de 2026, serão disponibilizadas 32 (trinta e duas) vagas para o curso de Mestrado e **12 (doze) vagas** para o curso de Doutorado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Segue o quadro de vagas:

LINHA DE PESQUISA	Nº DE VAGAS MESTRADO	Nº DE VAGAS DOUTORADO
Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos	09	05
Educação, Linguagem e Memória	13	03
Formação e Gestão em Processos Educativos	10	04
Total das Linhas	32	12

1.2 Os subitens 6.4.5 do item 6.4 Do resultado final do DOUTORADO do Edital Nº 402/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

6.4.5 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as **12 (doze)** vagas inicialmente ofertadas, na hipótese de dos(as) candidatos(as) não alcançarem a nota mínima exigida para cada etapa do Processo de Seleção.

1.3 O subitem 8.1.2 do item **8.1 Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos** do Edital Nº 402/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- a) **Dr. Matheus Bernardo Silva:** Trabalho Educativo e Sociedade. Educação Escolar e Concepções Pedagógicas. Prática pedagógica e formação de Professores. Formação de professores em Educação Física. **2 vagas**
- b) **Dr. Vidalcir Ortigara:** Produção do conhecimento e Educação. Formação humana e Educação. Elaboração e apropriação de conceitos da Cultura Corporal. Prática docente em Educação Física e a Teoria da Atividade. Organização do Ensino Desenvolvimental. **2 vagas**

1.4 O subitem 8.2.2 do item **8.2 Educação, Linguagem e Memória** do Edital Nº 402/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- a) **Dr. Gladir da Silva Cabral:** As relações entre textos literários e demais linguagens artístico-culturais brasileiras e a educação; educação e identidade

cultural; música popular, arte e educação; ensino de língua e literatura; a escrita de si e a formação do sujeito e suas implicações para o campo da educação. **2 vagas**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 402/2025.

Criciúma/SC, 17 de novembro de 2025.

Prof.^a Dra. Angela Cristina Di Palma Back
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Educação

Prof.^a Dra. Sabrina Arcaro
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu

Prof.^a Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão